



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.262/2014

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 004/2014, instaurada através da Portaria nº 10.119/2014, referente ao servidor **Dezidério Pires Gonçalves** e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### RESOLVE

Art. 1º - Por não haver sido constatada nenhuma irregularidade no ato da posse do servidor **DEZIDÉRIO PIRES GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Obras - Carpinteiro, Nível V, Padrão 01, fica determinado o arquivamento do Processo Administrativo nº 004/2014, e o retorno imediato do servidor ao exercício de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 12/07/2014  
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 14/07/2014 à dia 21/07/2014